

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta serventia:

	<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                  Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis                  Comarca de Formosa - Estado de Goiás                  Oficial: Antônio Brito Costa                  Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa                  Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa</p>	<p>LIVRO 2 - EC -  <b>REGISTRO GERAL</b>                  FLS. - 166                  MATRICULA Nº 39.766                  DATA: 03. 12. 2.002</p>
<p><b>IMÓVEL:-</b> Um apartamento situado nesta cidade no <b>EDIFÍCIO VIEIRA.-</b>  <b>PROPRIETÁRIO:-</b> MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA e seu marido VALPORÊ DE OLIVEIRA DUTRA.-  <b>REG. ANTERIOR:-</b> 01 e AV-2 Matrícula 39.543.-</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:-</b> Um apartamento de nº 203(duzentos e três), situado nesta cidade no Setor Central, no conjunto arquitetônico <b>EDIFÍCIO VIEIRA</b>, edificado em área de terreno situada a Rua Valdomiro de Miranda, com estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos, no 2º pavimento, contendo 01(uma) sala, 01(uma) suite, 01(uma) cozinha/área de serviço, 01(um) banheiro social, com área construída de 28,88mts2 (vinte e oito vírgula oitenta e oito metros quadrados), especificações técnica: Circulação 64,71mts2, escada 10,45mts2, área coletiva 7,52mts2 e fração mínima de parcelamento com 39,69mts2.-<b>PROPRIETÁRIO:-</b>Maria Vieira de Oliveira e seu marido Valporê de Oliveira Dutra, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, portadores do CPF. de n.ºs. 530.582.321-87 e 028.657.771-20 e C.I.R.G. 338.652-SSP-DF e 657.971-SSP-GO, respectivamente, residentes e domiciliados a rua 03, casa 180, Setor Nordeste nesta cidade.-  <b>REGISTRO ANTERIOR:-</b> 01 e AV-2 Matrícula 39.543 fls. 243 do Livro 2-E-B, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 03 de dezembro de 2.002. O Oficial. _____</p>		
<p><b>R-1-M-39.766:-</b>Nos termos da escritura Pública de Doação de 19 de setembro de 2.002, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade Livro 461 fls. 061/063vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por <b>MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA</b> e seu marido <b>VALPORÊ DE OLIVEIRA DUTRA</b>, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, portadores do CPF. de n.ºs. 530.582.321-87 e 028.657.771-20 e C.I.R.G. 338.652-SSP-DF e 657.971-SSP-GO, respectivamente, residentes e domiciliados a rua 03, casa 180, Setor Nordeste nesta cidade, por doação feita por <b>CLARICE FERREIRA VIEIRA</b>, brasileira, viúva, do lar, portadora do CIC. de nº 004.394.961-44 e da C.I.R.G. 2.0019.1189-SSP-GO, residente e domiciliada nesta cidade, no valor de R\$1.250,00(hum mil duzentos e cinquenta reais), não havendo condições. Que embora, haja outorgados donatários que recebam mais apartamentos imóveis de que os demais os mesmos concordam plenamente com a presente escritura, desistindo do direito a igualdade em favor dos beneficiados, nada tendo a reclamar no presente ou no futuro. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 03 de dezembro de 2.002. O Oficial. _____</p>		
<p><b>AV-2-M:-39.766:-</b> Proceda-se a esta averbação para constar que o nome da proprietária como sendo Da. Maria Vieira de Oliveira, foi descrito erradamente quando na verdade é Da. <b>MARIA MADALENA VIEIRA DE OLIVEIRA</b>, conforme consta da escritura Publica de Doação de 19 de Setembro de 2002, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, Livro 461 fls 061/063vº. E permanece inalteradas todas as demais clausulas e condições constante da acima citada escritura. Emolumentos: R\$15,30. Taxa Judiciária R\$8,25. O referido é verdade e dou fé. Alf/Formosa-Goiás., 05 de Novembro de 2.010. O Oficial. _____</p>		



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.  
 Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/11/2020 17:52:54  
 Assinado por AMANDA PEREIRA THOME  
 Validação pelo código: 10403560017540144, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Este documento foi gerado pelo usuário 349.\*\*\*.\*\*\*-00 em 20/01/2022 12:41:31  
 Número do documento: 2108181419114630000093866084  
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108181419114630000093866084>  
 Assinado eletronicamente por: LORENA EVELYN VERAS GONCALVES LÔBO - 18/08/2021 14:19:11

**R-3-M-39.766:**-Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (Decreto-Lei 167, 14.02.67), Operação: EPI-2014/00001 - Recursos do FCO; nº Ref. BACEN: 20140020927, emitida em 09 de Janeiro de 2.014, vencível em 20 de Janeiro(01) de 2.014, no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º(PRIMEIRO) GRAU pelo emitente: **GABRIEL DA CONCEIÇÃO**, Interviente Garantes: Maria Madalena Vieira de Oliveira e Valporê de Oliveira Dutra, em favor do **BRB - Banco de Brasília S/A**, conforme cédula registrada no Livro 3-A-C às fls. 241, sob o nº 8.341, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ggr/Formosa-Goiás., 20 de Janeiro(01) de 2.014. O Oficial.

Em razão da informatização da serventia, os novos atos desta matrícula serão praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa, 9 de 9 de 2020



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.  
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/11/2020 17:52:54

Assinado por AMANDA PEREIRA THOME

Validação pelo código: 10403560017540144, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Este documento foi gerado pelo usuário 349.\*\*\*.\*\*\*-00 em 20/01/2022 12:41:31

Número do documento: 2108181419114630000093866084

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108181419114630000093866084>

Assinado eletronicamente por: LORENA EVELYN VERAS GONCALVES LÔBO - 18/08/2021 14:19:11



**MATRÍCULA**      **FICHA**  
39.766                      2

Data, 09 de Setembro de 2020

R.4-39.766, de 9 de setembro de 2020

**PENHORA**

**FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída dos autos 0732360-45.2018.8.07.0001 em trâmite na 2ª Vara Cível de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília-DF.

**EXEQUENTE:** BRB - BANCO DE BRASILIA S/A.

**EXECUTADOS:** MARIA MADALENA VIEIRA DE OLIVEIRA, RG 338.652 SSP-DF, CPF 530.582.321-87, brasileira, e VALPORÉ DE OLIVEIRA DUTRA, RG 657.971 SSP-GO, CPF 028.657.771-20, brasileiro, residentes na rua 3 180, Setor Nordeste, Formosa-GO, casados pelo regime de comunhão universal de bens.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 55.241,78.

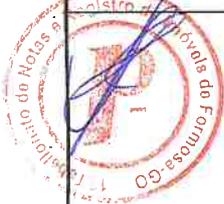
**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

Protocolo nº 143.508, de 13/07/2020.

Selo de Fiscalização: 04172009043869909780009.

Emolumentos R\$ 796,63, Impostos R\$ 318,65, ISS R\$ 23,90, Total R\$ 1.139,18.

Escrevente: Daniella Mamede e Avila



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 14 de setembro de 2020

**Emolumentos:** R\$ 45,68

**Taxas + Fundos:** R\$ 33,41

**Impostos:** R\$ 1,37

**TOTAL** R\$ 80,46

Priscila Fortelini Amorim  
Escrevente

Selo Digital: 041720091128957106505

Verifique o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus>

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.  
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/11/2020 17:52:54

Assinado por AMANDA PEREIRA THOME

Validação pelo código: 10403560017540144, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Este documento foi gerado pelo usuário 349.\*\*\*.\*\*\*-00 em 20/01/2022 12:41:31

Número do documento: 2108181419114630000093866084

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108181419114630000093866084>

Assinado eletronicamente por: LORENA EVELYN VERAS GONCALVES LÔBO - 18/08/2021 14:19:11